

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15. 403 , DE OG DE OUTUBBRO DE 2022

Retifica o Decreto nº 15399, de 30 de setembro de 2022 que "Convoca a X Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté -SP"

ADRIANA LUCCI MUSSI, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA:

Art. 1º Fica retificado na seguinte conformidade o art. 1º do Decreto 15399, de 30 de setembro de 2022:

"Art. 10 ...

Dia 08 de Novembro de 2022 - Abertura solene

Local: Auditorio da OAB -

R. Quatro de Março, 441 - Centro, Taubaté.

Horário: das 18h00 as 21h00

Dia 9 de Novembro de 2022- Conferência Magna

Local: Antigo Prédio na Engenharia Civil da UNITAU

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 99 - Centro, Taubaté - SP

Horário: das 8h00 ás 14h00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 🌣 de outubro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO BORGES CORREIA FILHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 

de outubro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR Diretor do Departamento Técnico Legislativo Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais